



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itamaraju

Quarta-feira • 3 de Janeiro de 2024 • Ano VIII • Nº 399

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jozeni Alves Bonfim / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Itamaraju - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJJGNTDFRDA4MTK3NKYXNT

Decretos



Câmara Municipal de Itamaraju

ESTADO DA BAHIA
TELEFAX: (073) 294-1011

DECRETO LEGISLATIVO Nº01, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

"Aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD para o exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARAJU, ESTADODA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2024, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo, correspondente à Programação das Despesas da Câmara Municipal de Itamaraju, na forma do Anexo, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao QDD - Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para a Unidade Orçamentária da Câmara em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - O Quadro de Detalhamento da Despesa poderá ser alterado, mediante Decreto próprio do Presidente da Câmara, no decurso do exercício financeiro, para atender às necessidades de execução orçamentária, respeitados, sempre, os valores dos respectivos Grupos de Natureza da Despesa, estabelecidos na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais regularmente abertos, observadas as definições na Lei Diretrizes Orçamentárias.

Art.4º - Fica a contabilidade municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de janeiro de 2024.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Itamaraju-Ba, em 02 de janeiro de 2024.

JOZENI ALVES BONFIM
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARAJU

PRAÇA DA INDEPENDENCIA - CENTRO
CNPJ: 63.170.161/0001-43 - CEP: 45.836-000 - ITAMARAJU - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2024

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
Poder:				1	Poder Legislativo
Órgão:				1	CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
Secretaria:				1.01	CÂMARA MUNICIPAL
Unidade:				1.01.01	CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO				1.31.0001.1.001	REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
		600.000,00	4.4.90.51.00	1.500.0000	Obras e Instalacoes.
		100.000,00	4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente
		700.000,00			Total da Ação (PROJETO)
ATIVIDADE				1.31.0001.2.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO
2.600.000,00			3.1.90.11.00	1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
800.000,00			3.1.90.13.00	1.500.0000	Obrigações Patronais
100.000,00			3.3.90.14.00	1.500.0000	Diárias - Pessoal Civil
		3.500.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)
ATIVIDADE				1.31.0001.2.002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA
280.000,00			3.1.90.04.00	1.500.0000	Contratacao Por Tempo Determinado
2.200.000,00			3.1.90.11.00	1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
600.000,00			3.1.90.13.00	1.500.0000	Obrigações Patronais
2.000,00			3.1.90.91.00	1.500.0000	Sentenças Judiciais
4.600,00			3.1.90.92.00	1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores
20.000,00			3.3.90.14.00	1.500.0000	Diárias - Pessoal Civil
200.000,00			3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo
50.000,00			3.3.90.33.00	1.500.0000	Passagens e Despesas com Locomocao
300.000,00			3.3.90.35.00	1.500.0000	Servico de Consultoria
22.000,00			3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.
809.400,00			3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
		4.488.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)
ATIVIDADE				1.31.0001.2.005	PROGRAMAÇÃO DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO
2.000,00			3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.
10.000,00			3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
		12.000,00			Total da Ação (ATIVIDADE)
8.000.000,00		700.000,00		=	8.700.000,00 Total da Unidade
8.000.000,00		700.000,00		=	8.700.000,00 Total da Secretaria
8.000.000,00		700.000,00		=	8.700.000,00 Total do Órgão
8.000.000,00		700.000,00		=	8.700.000,00 Total do Poder
					8.700.000,00 Total da DESPESA